

EDITAL
Ano Zero
3ª Edição



O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o curso "Ano Zero" (3ª Edição), enquadrado na alínea (d) do ponto 3 do artigo 1º do Despacho nº 5051/2017, de 6 de junho - Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra.

1. O curso Ano Zero não confere grau académico e não dá equivalência a disciplinas do Ensino Secundário, nem qualquer condição preferencial de ingresso no Ensino Superior. Este curso visa a formação contínua, o desenvolvimento de competências e promoção de condições que potenciam o sucesso ao acesso ao ensino superior.

O curso tem como objetivo principal o de preparar os estudantes para realização dos exames de Matemática ou Física e Química de acesso ao ensino superior. Adicionalmente permite aos estudantes frequentarem Unidades Curriculares opcionais das Licenciaturas ministradas no ISEC, possibilitando o primeiro contacto dos estudantes com o Ensino Superior.

2. Podem candidatar-se ao curso Ano Zero todos os interessados que verifiquem uma das seguintes condições:

- a) Tenham frequentado o 12º ano;
- b) Preencham os requisitos de inscrição do Regulamento do Concurso Especial para Maiores de 23 anos.

3. As candidaturas decorrem on-line em infoestudante.ipc.pt (Manual de candidatura), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Digitalização do cartão de cidadão (terá de escrever no documento/digitalização que esta entrega apenas se destina para efeitos de candidatura ao curso Ano Zero);
- b) Digitalização do comprovativo de habilitações académicas.

4. Emolumento de candidatura - 50€ (referência multibanco disponibilizada no final do processo de candidatura).



5. Os prazos do presente concurso irão decorrer de acordo com o seguinte calendário:

1ª Fase:

- Candidaturas: até 5 de setembro de 2020;
- Afixação da lista seriada de colocação: até 10 de setembro de 2020;
- Reclamação: até 11 de setembro de 2020;
- Decisão das reclamações e afixação da lista final seriada de colocação: até 14 de setembro de 2020;
- Matrículas e inscrição: de 16 a 18 de setembro de 2020.

2ª Fase:

- Candidaturas: de 06 de setembro a 16 de outubro de 2020;
- Afixação da lista seriada de colocação: até 23 de outubro de 2020;
- Reclamação: até 26 de outubro de 2020;
- Decisão das reclamações e afixação da lista final seriada de colocação: até 27 de outubro de 2020;
- Matrículas e inscrição: de 28 a 30 de outubro de 2020.

6. Serão apenas consideradas as candidaturas apresentadas nos prazos definidos, com a documentação exigida e o emolumento pago até ao prazo limite de candidatura de cada fase.

7. A matrícula/inscrição será efetuada presencialmente no Serviço de Gestão Académica e Pedagógica nos prazos anteriormente definidos para cada fase.

8. O valor da propina é de 697 €, acrescida de 75 € correspondentes à taxa de inscrição.

9. O pagamento da propina pode ser efetuado em dois planos, à escolha do estudante:

Plano 1 - Pagamento na totalidade (697 €+75 €) no ato da matrícula.

Plano 2 - Pagamento em duas prestações, sendo:

1ª prestação – 348,5 € (no ato da matrícula);

2ª prestação - 348,5 € (até 30 de novembro de 2020).

10. Efeitos e validade

O concurso é realizado e válido para a candidatura, matrícula e inscrição apenas para a presente fase/edição.

11. Plano de estudos e conteúdos programáticos

O curso tem a duração de um ano letivo e é composto por duas Unidades Curriculares Base (UCB):

- a) Matemática;
- b) Física e Química.

Adicionalmente, permite realizar Unidades Curriculares de Opção (UCO) que estão inseridas num curso de Licenciatura do ISEC.

Cada UCB funciona em regime anual (Matemática I e Matemática II; Física e Química I e Física e Química II), com uma carga horária de 5 horas semanais. O programa de Matemática será, em cada ano letivo, o mesmo que for definido pelo Ministério da Educação para a disciplina de Matemática A do 12º ano do Ensino Secundário. No que diz respeito à Física e Química o programa será, em cada ano letivo, o mesmo que for definido pelo Ministério da Educação para a disciplina de Física e Química dos 10º e 11º anos do Ensino Secundário.

As UCO funcionam em regime semestral e estão inseridas num curso de Licenciatura ministrado no ISEC, com o programa definido no plano de estudos em vigor.

As UCO encontram-se no Anexo 1 do presente Edital.

12. Funcionamento

Na inscrição no curso Ano Zero o aluno pode optar por frequentar as duas UCB ou apenas uma e, adicionalmente, pode optar por frequentar UCO (Anexo I).

Cada aluno só pode estar inscrito no máximo a três UC (UCB+UCO) por semestre:

- a) 1 UCB (anual) + 2 UCO (1º semestre) + 2 UCO (2º semestre);
- b) 2 UCB (anual)+ 1 UCO (1º semestre) +1 UCO (2º semestre).

O curso funcionará se tiver um número mínimo de 25 estudantes inscritos.

13. Não existirão aulas de compensação para os estudantes da segunda fase de Candidatura

14. Responsável do Curso:

Doutora Patrícia Santos

15. Casos omissos:

Casos omissos serão decididos pelo Presidente do ISEC.

Coimbra, 8 de julho de 2020

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra



(Doutor Mário Velindro)